



PORTARIA Nº 035, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores desta Câmara Legislativa, BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES e FAGNER SILVA DE AZEVEDO o valor de 1 (uma) diária cada, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN NO DIA 24 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, A FIM DE PARTICIPAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PROGRAMA "CONHEÇA O PROCESSO LEGISLATIVO DA ALRN - VISITE A DIRETORIA LEGISLATIVA, como consta nos Processos de Diária nº 020/2025 e 021/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 23 de abril de 2025.

OZIREZ BORGES VILAR NETO

Presidente